

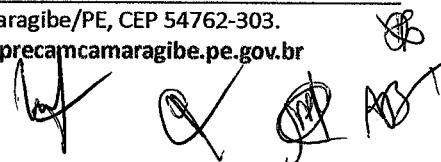
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA DE REUNIÃO

Ata Nº 80/2024

- REUNIÃO ORDINÁRIA -
- 28/08/2024 -

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM, às nove horas, reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a presença de seus membros titulares: Lucas Correia de Andrade (presidente do Comitê de Investimentos), Daniele da Silva Ferreira (diretora do Funprecam), Paulo Roberto Rodrigues Valença, Ana Maria Baptista, Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes e a suplente Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros, com a apreciação da seguinte pauta: a) Atualização quanto à contratação da empresa para prestação de serviços de acompanhamento e assessoramento no segmento de investimentos em RPPS; b) Elaboração de proposta de realocação dos recursos provenientes de resgates efetivados de Fundos de Vértices aplicados nas instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A., a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação; e, por fim, c) Apresentação de Demonstrativo de Rentabilidade da Aplicação dos ativos financeiros do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, correspondente à competência de julho do ano em curso. Inicialmente, a Sra. Daniele Ferreira cumprimentou os presentes. Na sequência, à Sra. Maria Amélia passa a discorrer sobre a necessidade e os entraves que um processo licitatório demanda. Esclarece que todo o processo é gerido pelo órgão competente da Prefeitura de Camaragibe. Pontua que além da contratação dos serviços de acompanhamento e assessoramento para os investimentos do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, cujo o processo ainda não foi iniciado, existe à necessidade de contratação de empresa do segmento de construção civil para atender aos serviços de manutenção predial. Esclarece ainda que, com relação a essa contratação, o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe segue aguardando parecer da Procuradoria do Município. Acrescenta que todo processo está agora sob um novo comando normativo, a Lei 14.133/21. Com relação ao segundo item da pauta, qual seja, a elaboração de proposta de realocação de recursos, a Sra. Daniele Ferreira, sugere que os recursos sejam realocados mais uma vez em Fundos de Vértice. O Sr. Lucas Correia, presidente do Comitê de Investimentos, ressalta que o cenário econômico ainda se apresenta bastante favorável para fundos de renda fixa com os atributos dos Fundos de Vértice: títulos públicos quem vêm entregando juros atrativos acima da meta atuarial. A Sra. Daniele sugere, Fundos de Vértices da própria Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., considerando as baixas taxas de administração que ofertam. O Sr. Paulo Valença pontua que os valores resgatadas são em torno de R\$ 20 milhões de reais. A Sra. Cláudia Patrícia Medeiros destaca a necessidade de se estabelecer uma taxa mínima para ser observada no dia da aplicação dos recursos, taxa essa que seja superior à meta atuarial, conforme vem-se procedendo sempre nas alocações em Fundos de Vértice. A Sra. Maria Amélia sugere que se estabeleça a Taxa de 6,3%. Sugestão aceita por todos. Dessa forma, com a aprovação de todos os membros do comitê presentes, definiu-se que sejam realocados os recursos nos Fundos de Vértice **2026 ESPECIAL** da Caixa Econômica Federal, taxa de administração 0,06% em 27/08/2024, e **Fundo de Vértice BB RF TP 2027**, taxa de administração 0,07% em 28/08/2024, na instituição financeira Banco do Brasil S.A. Na sequência, passa-se à apreciação do último item da pauta. A

Página 1 de 2



**COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA DE REUNIÃO**

Ata Nº 80/2024

Sra. Maria Amélia apresenta o Demonstrativo de Rentabilidade do mês de julho/2024. De acordo com o registro, o IPCA do mês de julho, fixou-se no percentual de **0,38%**, sendo de **0,40%**, o percentual dos juros do período. A rentabilidade do mês em análise traz a taxa de juros de **1,37%**, correspondendo ao montante de **R\$ 6.261.585,19**, com a rentabilidade acumulada no ano no valor de **R\$ 20.704.970,93**, compondo um patrimônio de **R\$ 463.367.520,58**. Por fim, sem mais para o momento, eu, **Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros**, secretária nessa reunião, lavro a presente ata e a assino juntamente com os demais membros do Comitê de Investimentos.

Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros: _____

Ana Maria Neves Baptista: _____

Daniele da Silva Ferreira: _____

Lucas Correia de Andrade: _____

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes: _____

Paulo Roberto Rodrigues Valença: _____

PROPOSTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - Em 28/08/2024

APLICAÇÃO	VALOR	RESGATE	VALOR
Caixa Economica Federal - FI BRASIL 2026	R\$ 20.000.000,00	CEF - FI Brasil IRF-M1 TP RF LP CNPJ 10.740.670/0001-06	20.000.000,00
Banco do Brasil			
BB PREV RF TP 2027 ¹	R\$ 5.000.000,00	Conta Movimento BB	Saldo total

¹ Valor estimado; o valor real da aplicação, maior, será o valor do título vencido (2024 onde o saldo até 30 de julho era 5.361.244,95) mais os juros

Estratégia de alocação em um único ativo, as NTN-B com vencimento em 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2030, 2032, 2033 e 2040 respectivamente, que atualmente oferecem retornos acima da meta, atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Dessa forma, os fundos terão como expectativa de rentabilidade líquida (já descontando os custos) superar a meta atuarial no período.

Considerando que a NTN-B é um título público federal (considerado de baixo risco), entendemos ser uma opção de investimento para superar a meta atuarial, sem expor o patrimônio dos RPPS a um nível elevado de risco.

Os fundos buscarão atingir a meta atuarial no período do investimento, porém haverá marcação a mercado e portanto terá volatilidade;

Haverá amortização de cotas semestralmente, nos meses de Fevereiro e Agosto de acordo com o recebimento dos cupons de juros das NTN-Bs com vencimento pares e maio e novembro das NTN-Bs com vencimentos ímpares . Isso quer dizer que os fundos não têm risco de reinvestimento, já que o pagamento dos cupons será creditado na conta corrente dos RPPS.

Enquadramento 4963/10: Artigo 7º - Inciso I "b" – Até 100% do PL do RPPS.

Fica acordado pelo comitê de investimentos no dia 28/05/2023, apresentação da proposta na próxima reunião do Conselho Deliberativo, conforme tabela acima.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Daniele da Silva Ferreira

Lucas Correia de Andrade

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes

Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros

Ana Maria Neves Baptista

Paulo Roberto Rodrigues Valença

Daniele Ferreira
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros
Ana Maria Neves Baptista
Paulo Roberto Rodrigues Valença